



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.238/2022

Concede licença maternidade a servidora
FABIELIN CRISTINA LEMOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FABIELIN CRISTINA LEMOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.463.357-5 – SESP-PR, inscrita no CPF nº 081.126.929-98, admitida em 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de emprego público de Professor de Educação Infantil, pelo regime CLT, Processo Seletivo Simplificado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 04 de dezembro de 2022 a 02 de abril de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de dezembro de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 | dezembro | 20 2011
DE N.º 12609
UMUARAMA 13 | 12 20 2011
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS